



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO N° 380 DE 06 DE SETEMBRO DE 1999.

“Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr
Cezário Borges Simões.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr
CEZÁRIO BORGES SIMÕES , pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente Artigo, será entregue em Sessão
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de setembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente